



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/2018

PARECER

Síntese:

A presente proposição, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre alterações, acréscimos e revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 3.472/2017, que estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente e Institui o Sistema Municipal do Meio Ambiente.

Quanto ao mérito:

Trata-se de medida regulamentar de adequação e organização administrativa, no sentido de atender a nova sistemática estabelecida no âmbito do Governo Estadual, em especial à municipalização do licenciamento ambiental, no que se refere à sua competência, controle e fiscalização, o que justifica o mérito da proposição.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

Pelo exposto, julgando que a proposição encontra-se amparada das formalidades legais e não vendo nenhum impedimento de natureza constitucional ou legal, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação.

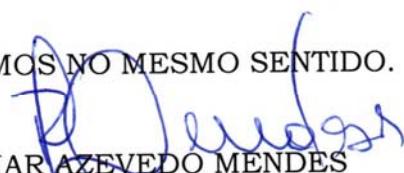
É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018.


ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.


MARCUS ANTÔNIO G. DE SOUZA
(PRESIDENTE)


ROMAR ALVES DE MENDES
(MEMBRO)